



Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 65 • Número 196 • São Paulo • Segunda-Feira, 16 de Outubro de 1995

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Avenida Paulista, 1682 - CEP 01310-200 - FONE 253-5311

ORDEN DE SERVIÇO Nº 016/95-DIRETORIA DO FORO O DOUTOR BÉRGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o permanente desrespeito, por parte dos servidores, quanto ao cumprimento da Portaria nº 794/95, desta Diretoria do Foro, publicada no Diário Oficial do Estado de S. Paulo em 27/09/95, fls. 01, e referente ao uso obrigatório de crachá nesta Seção Judiciária,

R E S O L V E: I - PROIBIR TERMINANTEMENTE, a partir de 16 de outubro de 1995, a entrada de servidores que não portem, em local adequado e visível, o crachá de identificação;

II - Ser admitida, em caráter excepcional, a entrada do servidor que não porte o referido crachá, desde que entregue, na Portaria, sua carteira de identidade funcional, o que lhe possibilitará a obtenção de um crachá provisório para ser usado durante o expediente, a ser devolvido no momento de sua saída, quando lhe será entregue a carteira de identificação funcional anteriormente retida;

III - Caberá à Secretaria Administrativa o cumprimento tanto da Portaria nº 794/95-DF, quanto desta Ordem de Serviço;

IV - Encaminhe-se aos Senhores Magistrados cópia da presente, solicitando que orientem seus Diretores de Secretaria para coibirem tal conduta, que tipifica a infração do Artigo 116, incisos III e IV da Lei nº 8112/79.

PORTARIA Nº 004/95 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor NINO OLIVEIRA TOLDO, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a Portaria nº 001/95, referente a Escala de Férias para CANCELAR, por excessiva concessão de férias período de férias da Oficial de Justiça Avaliadora ROBERTA KORONFLI, compreendido entre 20.11.95 a 19.12.95, ficando a função transferida para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 007/95 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor NINO OLIVEIRA TOLDO, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias para o exercício de 1996 dos servidores lotados na Central de Mandados, abaixo nominados:

Nome

Período

ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO

08.01 a 06.02.96

ALDOMAR GUEDES DE OLIVEIRA

07.02 a 07.03.96

ANA MARIA SOUZA SANTOS DE MORAES

08.01 a 06.02.96

ANDRÉ LUIZ MAURER

01.03 a 30.03.96

ANGELSE CARNEIRO PETROSKI

08.01 a 06.02.96

ARIAN RIBEIRO DE MORAES

01.07 a 30.07.96

AZIZ SOARES

08.01 a 06.02.96

BEATRIZ MAZZEINI

22.04 a 21.05.96

CARMEN SILVA GOMES

08.01 a 06.02.96

CARMEN SILVA MOREIRA CAVALCANTE

29.03 a 27.04.96

CELSO AYRES ISSA

20.11 a 19.12.96

CLIMARA MARQUES CAULON CAPOZZI

08.01 a 06.02.96

CLÁUDIO VERALDI DE TOLEDO

29.03 a 27.04.96

CUSTÓDIO HORIUTI

01.07 a 30.07.96

DAISY DE CÁSSIA LUCIO

04.03 a 02.04.96

DEISE MARIA FERNANDES

02.09 a 01.10.96

DINAH MARIA LEMOS NOLETO

01.07 a 30.07.96

DORVALINO SIGNOR

08.01 a 06.02.96

DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA

01.07 a 30.07.96

EDARD MIRANDA

15.04 a 14.05.96

EDMAR PEREIRA DE SOUZA

01.07 a 30.07.96

EDSON JOAQUIM DOS SANTOS

08.01 a 06.02.96

EDUARDO STRECKER OKAMOTO

18.01 a 06.02.96

ELISABETH P. M. JOSEFOWICZ

15.11 a 14.12.96

EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS

08.01 a 06.02.96

ESTER EVANGELISTA DA COSTA

01.07 a 30.07.96

ESTER NOGUEIRA FARIA CUNHA

08.01 a 06.02.96

EVA APARECIDA D. R. MARTINS

01.07 a 30.07.96

FABIANO RIGHI

01.07 a 30.07.96

FAUSTO GOMES DE ALMEIDA

20.11 a 19.12.96

FERNANDO DENTELLO

15.01 a 13.02.96

FRANCISCO ANTONIO POLI

15.07 a 13.08.96

GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

08.01 a 06.02.96

IRIS BARROSO GARCIA

18.01 a 16.02.96

IZILDA GIMENES MURHOZ

08.01 a 06.02.96

JOÃO CARLOS MARINI

21.02 a 21.03.96

JOÃO FRANCISCO GONÇALVES

01.07 a 30.07.96

JOSÉ ROBERTO CORRADI

01.02 a 01.03.96

JUREMA DE PAIVA

01.07 a 30.07.96

LÉLIO GUTMANN VIANA

20.11 a 19.12.96

LIE MITSUZUMI

08.01 a 06.02.96

LINO HEBERT BONASSI QUELATO

03.05 a 01.06.96

LUCINDO BATISTA DA SILVA

28.06 a 27.07.96

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO

04.03 a 02.04.96

MARCIA APARECIDA DEBENO

08.04 a 07.05.96

MARCIO CUGUELIANI

15.05 a 14.06.96

MARIA ANTONIA MUZETI

04.11 a 03.12.96

MARIA CRISTINA LELES

08.01 a 06.02.96

MARIA HELENA DA COSTA CRUZ MONTE

08.01 a 06.02.96

MARIA INÊS MADERA BAGIONI

08.01 a 06.02.96

MARIA LAIDE CECILIO

08.01 a 06.02.96

MARIA DA PAZ SILVA DA LUZ

01.07 a 30.07.96

MARIA DE FÁTIMA MARTINS ANDRADE

01.07 a 30.07.96

MARISA FERNANDES DE ARAÚJO ROSA

04.03 a 02.04.96

MARISSOL TEREZA CHAVES ROMARIS

01.07 a 30.07.96

MAURICIO MIGUEL ABOU ASSALI

08.01 a 06.02.96

MAURICIO SIBONI

08.01 a 06.02.96

MIGUEL DIOGO MORGADO

15.01 a 13.02.96

MIYOKO NAKASHIMA

04.03 a 02.04.96

NORMA LUCIA MALACO MOREIRA

20.11 a 19.12.96

PAULO FABIAN

03.10 a 01.11.96

PRISCILA DEL NEIRO SILVA BARBOSA

08.01 a 06.02.96

RENATO MARTINS PEREIRA

02.05 a 01.06.96

RIJA DE CÁSSIA APARECIDA MORCELLI

08.01 a 06.02.96

ROBERTA KORONFLI

20.11 a 19.12.96

ROBERTO DE SCICCO

29.01 a 27.02.96

RONALDO AGOSTINHO BARBUY

29.01 a 27.02.96

ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS

03.06 a 02.07.96

SÉRGIO ANTONIO FENERICH

01.11 a 30.11.96

SILVANA MARCIA M.V. DE OLIVEIRA

08.01 a 06.02.96

SOLANGE MOREIRA CONCEIÇÃO

04.03 a 02.04.96

SUELY SANTONI DELIMA

08.01 a 06.02.96

TERESINHA DE FÁTIMA CARGERANI

01.07 a 30.07.96

TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO

02.09 a 01.10.96

URÂNIA LOURENO HROKAD

08.01 a 06.02.96

VALTER MELLOIRO BELTRAME

08.01 a 06.02.96

VALTER ROGERIO TOLEDO DE SOUZA

01.07 a 30.07.96

VILMA DA SILVA SEGOBI

01.07 a 30.07.96

1ª Vara

PORTARIA Nº 022/95

A DOUTORA ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI, MERITÍSSIMA

JUIZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL

DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

RESOLVE

APROVAR, nos termos do art. 8º da Resolução

nº 099 de 23/06/93, do Egrégio Conselho da Justiça

Federal - Brasília, a seguinte escala de férias dos funcionários

lotados na Secretaria da 1ª Vara Cível, para o

exercício de 1.996:

de 08/01/96 a 05/02/96 - HELENA MARIA BARCY GAZON

de 21/02/96 a 21/03/96 - MARGARITA AKIKO HIDORIKAWA

de 11/03/96 a 09/04/96 - CECILIA CÔPIA

de 01/07/96 a 30/07/96 - MARIA SILENE DE OLIVEIRA

de 29/02/96 a 29/03/96 - EDINAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO

de 18/07/96 a 16/08/96 - MARIA ISABEL FERREIRA DA CRUZ

de 08/01/96 a 06/02/96 - ELISEU ROBERTO DOS SANTOS

de 06/01/96 a 05/02/96 - NANCY MATSUO MAGALHÃES

de 22/02/96 a 22/03/96 - PAULO CATTINGUEIRO SILVA

de 01/07/96 a 30/07/96 - CARMEM LUCIA UENHARA GIL

de 08/01/96 a 06/02/96 - GILSON LUIS BATISTA

de 29/07/96 a 27/08/96 - ROSA MARIA DA SILVEIRA

de 08/01/96 a 06/02/96 - IOLANDA PAULINA DA SILVA

de 29/01/96 a 27/02/96 - MARLENICE RUBINHO KOSTEFF

de 08/08/96 a 05/09/96 - LOURDES DOS SANTOS

de 08/01/96 a 05/02/96 - MARIANO GONÇALVES DE MACEIO

de 08/01/96 a 05/02/96 - CID ROBERTO DE ALMEIDA SANCHES

de 01/09/96 a 30/09/96 - HONORIO TAKESHI SUGIMATU

1ª VARA

ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI

JUIZA FEDERAL TITULAR

EXERCÍCIO DO DIA 10/10/95

ACÓRDÃO ORDINÁRIO

95.004287-1 - PARANÁ E CONFEDERAÇÃO PARANENSE AMERICANA LTDA

(PRUC FRANCISCO FERNANDO SERRATO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SUDIN - INSS (PRUC RUIZILIO GUIMARÃES DE NOVA

BRITO)

Recorrido, concedendo ao autor o prazo de 10 dias, para

suprir as irregularidades apontadas, sob pena de indeferimento da inicial.

HABITADO DE SEGURANÇA

00.0571856-4 - GABRIEL FURTADO MARCONDES (ADV. REYDE

ARFONER DE A. MARCONDES) X DELEGADO REGIONAL DO RHN EM

SÃO PAULO (PRUC EDUARDO DE SOUZA TAVIOLI DE FREITAS)

Ciência as partes da baixa dos autos do Egrégio Tribunal

Regional Federal - 3ª Região. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias

sem manifestação, ARQUIVEM-SE os autos, observadas as

formalidades legais.

07.0017466-7 - WILSON LOPES PEDATO (ADV. ANA CATARINA

SERRATO) X CUSTO DE DEPARTAMENTO REGIONAL DO RHNDO

CENTRAL DO BRASIL EM SÃO PAULO (PRUC JOSE TERRA NOVA)

Junto o impreterito planilha discriminando os valores que

pretende levantar

08.0026221-0 - VALVULAS SCHRADER DO BRASIL S/A (ADV.

SALVADOR SPOZIK) X CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO

RHNDO CENTRAL DO BRASIL EM SÃO PAULO (PRUC JOSE TERRA

NOVA)

Ciência as partes da baixa dos autos do Egrégio Tribunal

Regional Federal - 3ª Região. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias

sem manifestação, ARQUIVEM-SE os autos, observadas as

formalidades legais.

08.0026456-0 - WARMER ELECTRIC DO BRASIL LTDA (ADV.

OSVALDO PASSARELLI) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO

PAULO (PRUC SERGIO MURILLO ZALUZA LATARRACA)

Ciência as partes da baixa dos autos do Egrégio Tribunal

Regional Federal - 3ª Região. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias

sem manifestação, ARQUIVEM-SE os autos, observadas as

formalidades legais.

08.0026456-0 - WARMER ELECTRIC DO BRASIL LTDA (ADV.

OSVALDO PASSARELLI) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO

PAULO (PRUC SERGIO MURILLO ZALUZA LATARRACA)

Ciência as partes da baixa dos autos do Egrégio Tribunal

Regional Federal - 3ª Região. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias

sem manifestação, ARQUIVEM-